



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.735, de 30 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual Rua "Um", que se inicia nos limites do loteamento denominado Parque São Francisco e termina nos limites do loteamento denominado Jardim Figueiredo, a qual passa a denominar-se "Avenida Governador Jânio Quadros".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de maio de 1.989.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO